



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM  
TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 237/2, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
18/01/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 01 de 2021